







		DECISÃO CCD	Nº: 16		
De: Para:	Colégio de Comissário		\	Data: 06-12-20 Sessão: 700 Doc n.º:	
raia.	Condutor 10 17		50	110141. <u>9 1 40</u> 500 11 1	
		lo recebido um relato	irio do Diretor de	Prova / Diretor de Corrida acerca	
	guinte(s) facto(s)				
nfração	na o seguinte:				
annum a	cruzar a linha branca do	pit lane:			
		l) do Cap. IV Anexo L do			
Z 1				km /h (Artº. 16.15 PEV 2024)	
	esrespeito pela(s) band				
-	empo mais rápido reali		the control of the co		
	Desrespeito pelos limite		PEV 2024)	repetidamente	
-	alsa partida (Artº. 13.2 aída do pit lane com o :		resn (Art9 20 1 7	PEV 2024)	
	rovocar uma colisão co		Leso (Art=. 50.1.7		
	orçar outro condutor a	가 있다면 하이 집에 가게 되었습니다. 이 사람들이 사이를 하게 되었습니다.		[ 1 20/2 0] 1 E 7 E 0 E 7]	
				or (Artº. 13.2 f) PEV 2024)	
	Falha no cumprimento do tempo de paragem obrigatório (handicap) por seg.				
	Outro:	582 (1929 File	137 1370	NACES IN THE PARTY OF THE PARTY	
	orive-through (Artº. 13. orive-through (Artº. 13. orive) bloop & go de seg bloop & go de seg bloop & go de seg bloop & go de melhor tem bloop & go de lugare bloop & go de	7 c) PEV 2024)	nvertido em 24)	seg (Artº. 13.7 b) PEV 2024 _ seg (Artº. 13.9 a.4) e d) PEV 2024 ido em seg (Artº. 13.9 a.4) e melhores tempos	
Art≗. 15 egulame A penalia	do CDI da FIA e do Ai entado. De acordo com o A	rtº. 14 das Prescrições Artº. 12.3.4 do CDI e 13.8	Gerais de Automo 3 das PEV algumas p	issários Desportivos, de acordo com o obilismo e Karting, dentro do prazo penalidades não estão sujeitas a apela le intenção de apelo desta Decisção (cj	
Colégic	o de Comissários				
	Paula Rodrigues (President)	Nuno sabido	Alcino Bastos	Carlos Aguirar	
		Recebido pelo	Concorrente:		
Data:		Nome:			
Hora:		Posição na Equipa:			